

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista - Casa de Saúde Santa Marcelina.



Casa de Saúde Santa Marcelina - Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista

CNPJ 60.742.616/0006-74

Main financial statement table with columns for Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, and Demonstração dos Fluxos de Caixa - Metodo Indireto. Includes sub-tables for Notas Explicativas and Demonstrativo de Produção.

Continua...



2021		2022		2023	
Saldo Líquido	Aquisição	Depreciação	Saldo Líquido	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Aparelhos médicos e cirúrgicos	2.243.877	-	(325.260)	1.918.617	162.240.000
Móveis e utensílios	144.200	102.486	(48.228)	198.458	28.545
Máquinas e equipamentos	844.519	90.926	(111.580)	823.865	5.700.000
Veículos	18.123	-	-	18.123	463.660
Instalações	354.021	-	(126.028)	227.993	1.500.000
Equipamentos de informática	57.986	33.674	(27.360)	64.300	169.932.205
Edifícios	2.215.418	-	(164.246)	2.051.172	2023
Terrenos	2.875.456	-	-	2.875.456	250.000
Imobilizado em Andamento	-	609.298	-	609.298	637.979
Obras / Reformas	-	4.522.800	-	4.522.800	887.979
Total	8.753.600	5.359.184	(802.702)	13.310.082	170.820.184

Verba de Custeio
Termo Aditivo n.º 01/2023 - Contrato de Gestão
Termo Aditivo n.º 02/2023
Termo Aditivo n.º 03/2023
Termo Aditivo n.º 04/2023 - Emenda Parlamentar 2023.035.48310
Termo Aditivo n.º 05/2023 - Emenda Parlamentar 71250001

Verba de Investimento
Termo Aditivo n.º 03/2023 - Emenda Parlamentar 2023.034.45552
Termo Aditivo n.º 05/2023

Total (a)
Total (b)
Total Valores Recebidos (a + b)

21. Administrativas e Gerais
Descrição
Associações de classe
Bens de natureza permanente
Cartórios e autenticações
Condução e refeição
Correios
Custas legais
Frete
Lic. Uso software
Seguros em geral
Outras
Assinaturas, anúncios e publicações
Peças e Acessórios para Veículos

22. Serviços de Utilidade Pública:
Descrição
Água e esgoto
Energia elétrica
Telefone e internet

23. Trabalhos Voluntários: Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2023 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

24. Resultado Financeiro: Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados ao resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras
Descontos Obtidos
Atualização Monetária

Despesas Financeiras
Despesas Bancárias

25. Isenção Tributária: A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

26. Imunidade Tributária: A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, "c" da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

27. Cobertura de Seguros: A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (j) da NBC TG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Segurados	Vencimento
Allianz Empresarial	Seguro Predial	30.000.000	20/10/2024
Porto Seguro	Seguro de Veículos	200.000	25/09/2024
Porto Seguro	Veículo Ambulância	62.000	25/09/2024
Porto Seguro	Seguro Equipamentos Médicos	62.000	25/09/2024

28. Eventos Subsequentes: Para execução das atividades atinentes ao Contrato de Gestão em 2024 está previsto que a entidade receberá a título de custeio o valor de R\$ 170.059.968 (Cento e setenta milhões, Cinquenta e nove mil e Novecentos e sessenta e oito reais) que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.000, no item 33 50 85 do Fundo Estadual da Saúde da Lei nº 141/2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2023.

Ir. Rosane Ghedin - Diretora Presidente
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador | CRC 1SP290165/O-2

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

A Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, São Paulo-SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido - passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 29.904.086, e o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 25.028.089 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão para execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista é provido, substancialmente, pelo Governo do Estado de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá da manutenção desse Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente

ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais
Marcelina do Itaim Paulista, encerrado em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinis & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo

que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 23 Fevereiro de 2024. Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Carla Rosimeire Felix, Irmã Demétria Bernardi.

Cokinis & Associados Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0
José Luiz de Faria - Contador
CRC-1SP116.868/O-8 | Registro CVM n.º 7.021

